



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 159	
PARECER	DESPACHO
	Adjudique m nos termos da informação e parecer 23/7/18

Para: *Chefe de Divisão de Finanças e Administração*

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 88/2018_CPR “SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA EVENTO FEIRA MEDIEVAL”

Considerando.

- A autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/07/2018 do Sr. Vice-Presidente, o relatório preliminar de análise das propostas e relatório final que se anexa;
- Que, o júri reiterou uma vez mais o seu parecer em adjudicar a “*Prestação de Serviços de segurança e vigilância para evento Feira Medieval*”, pelo valor de € 8.990,00(oito mil, novecentos e noventa euros), acrescido de IVA, à firma “Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda.”;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- A designação do técnico Tomásia Cristina Pereira da Cunha para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 23 de julho de 2018


(Ana Dourado Ferreira)